

**TERMO DE APURAÇÃO DE RESULTADO DA
CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO
POLO CRÉDITO IMOBILIÁRIO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**
CNPJ/MF 17.156.502/0001-09

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n.º 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **POLO CRÉDITO IMOBILIÁRIO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF 17.156.502/0001-09 (“Fundo”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária, realizada por meio de consulta formal.

QUÓRUM: Respostas dos Cotistas representando 13,02% das cotas em circulação.

OBJETO DA CONSULTA FORMAL: a Administradora do Fundo realizou o procedimento de consulta formal, conforme autorizado pelo Regulamento do Fundo, nos termos do art. 21, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“ICVM 472”), para consultar os Cotistas a respeito do desdobramento de cotas do Fundo, de forma que cada 1 (uma) cota do Fundo passará a corresponder a 10 (dez) cotas.

RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: após análises das respostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foi apurado o seguinte resultado:

- a) Cotistas, representando 9,97% das cotas em circulação, votaram no sentido de aprovar o objeto da consulta formal;
- b) Cotistas, representando 0,61% das cotas em circulação, votaram no sentido de se abster da votação; e
- c) Cotistas, representando 2,44% das cotas em circulação, votaram no sentido de reprovarem o objeto da consulta formal.

Desta forma, restou **aprovado** o desdobramento de cotas do Fundo, de forma que cada 1 (uma) cota do Fundo passará a corresponder a 10 (dez) cotas, ou seja, das 3.728.375 cotas que o Fundo possui hoje, o Fundo passará a ter 37.283.750 cotas, com valor de mercado em torno de R\$ 9,05 cada, na cotação atual, podendo este valor sofrer ajustes até a data do efetivo desdobramento, conforme movimentação do mercado.

Considerando que o desdobramento foi aprovado, a Administradora comunica que a data efetiva para o desdobramento será o dia 4 de abril de 2024. A partir do dia 5 de abril de 2024, as cotas estarão disponíveis para negociação na forma desdobrada. Os investidores terão acesso aos valores atualizados das cotas a partir do dia 10 de abril de 2024.

A Administradora registra que, as manifestações de voto relativas à referida Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a apuração da Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, em 01 (uma) via.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Administradora